

matricula

ficha

28.868

1

São Paulo, 19 de maio de 1980



IMÓVEL: Um prédio situado a rua Edgard Egidio de Souza nº 402, no - 7º Subdistrito-Consolação, e seu respectivo terreno que mede 12,00 ms de frente, por 36,57ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, e 36,70ms do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de ambos os lados e - fundos com propriedade que é ou foi da Cia. City.

Contribuinte:

Proprietários: JORGE MAZUREK, brasileiro, do comercio, e sua mulher ROSEMARI MAZUREK, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 38.011 deste Cartório.

O OFICIAL de arquivamento Substituto,

R.1 - M. 28.868, em 19 de maio de 1980.-

Pelo Ofício nº 398/80, de 22/04/1980, dirigido ao Oficial deste Cartório, pelo Juízo de Direito da Oitava Vara Federal, Seção desta Capital, e certidão datada de 23/04/1980, do mesmo Juízo, extraída :: dos autos (proc.301/78) de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL, contra o proprietário, o imóvel supra, foi penhorado pela FAZENDA NACIONAL, pelo valor de Cr\$-887.379,11 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e onze centavos) ficando depositado em mãos do proprietário.

Registrado sob nº ~~28.868~~ :

CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

Av. 2 - M. 28.868, em 11 de Setembro de 1986

Por mandado subscrito aos 07/05/86, pela Diretora de Secretaria da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, assinado pelo Juiz Federal em exercício da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Homar Cais, extraído dos autos de execução fiscal (proc. 1006240-008, antigo 301/78) requerida pela FAZENDA NACIONAL, contra JORGE MAZUREK, foi ordenado o cancelamento da penhora, registrada sob nº 1, nesta matrícula.

> Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Matr

(continua no verso)

matricula
28.868

ficha
01

verso

Av. 03 / 28.868 *cadastro municipal*

Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo formal de partilha expedido aos 05 de julho de 2001, aditado aos 10 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2016, expedida aos 23/06/2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que ao imóvel objeto desta matrícula foi atribuído o n. do contribuinte: **011.066.0023-1**.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 28.868 *correção de nome*

Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 03, termo de nascimento lavrado às folhas n. 235 do livro 35, constante na certidão expedida aos 26/02/1944, pelo Oficial de Registro Civil de Ponta Grossa, Estado do Paraná e termo de casamento n. 10.419, lavrado às folhas n. 487 do livro B n. 61, constante da certidão expedida aos 04/06/1953, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Subdistrito Santa Cecília, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é **ROSE MARI MAZUREK** e não como constou na transcrição que deu origem à abertura da presente.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 28.868 *casamento*

Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 03 e termo de casamento mencionado na Av. 04, procedo à presente averbação para constar que **JORGE MAZUREK** e sua mulher **ROSE MARI MAZUREK** são casados desde 04 de junho de 1953, sob o regime da comunhão universal de bens.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada
(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Matrícula

28.868

Ficha

02

Av. 06 / 28.868 *identificação pessoal*

Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 03 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **JORGE MAZUREK** é identificado pelo CPF 001.216.578-68 e sua mulher **ROSE MARI MAZUREK**, brasileira, empresária, é identificada pelo CPF 670.347.138-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Edgard Egídio de Souza, n. 402.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 28.868 *óbito*

Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 03 e termo de óbito n. 54.791, lavrado às folhas n. 113-V do livro C n. 114, constante da certidão expedida aos 17/05/2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **JORGE MAZUREK**, ocorrido em 10 de maio de 2000, no estado civil de casado com Rose Mari Mazurek.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

R. 08 / 28.868 *partilha*

Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 03, extraído dos autos n. 000.00.567023-3, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JORGE MAZUREK**, CPF 001.216.578-68, verifica-se que por sentença proferida em 15/05/2001 e transitada em julgado aos 06/06/2001, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 241.948,00, foi partilhado à viúva-meeira **ROSE MARI MAZUREK**, RG 2.304.450-SSP/SP, já qualificada e aos herdeiros filhos: 1) **LÚCIO ROBERTO MAZUREK**, brasileiro, administrador de empresas, RG 4.343.429-SSP/SP, CPF 066.616.668-46, casado aos 17/03/1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ADRIANNE MONTEIRO MARCONDES MAZUREK**, brasileira, do comércio, RG 7.982.798-6-SSP/SP, CPF 125.606.308-85, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Guilherme Dumont Villares, n. 2.009, apartamento n. 172, Morumbi; 2) **MARIA**

(continua no verso)

Matrícula

28.868

Ficha

02

Verso

FERNANDA MAZUREK SALGADO, brasileira, empresária, RG 4.987.803-SSP/SP, CPF 113.082.548-57, casada aos 12/07/1978, sob o regime da comunhão universal de bens, com **JOSÉ ERNESTO SALGADO**, brasileiro, administrador de empresas, RG 6.114.308-SSP/SP, CPF 759.546.058-15, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba, neste Estado, na estrada Municipal Ribeirão Grande, s/n.; e 3) **ROSANA MAZUREK**, brasileira, solteira, maior, guia de turismo, RG 4.987.723-SSP/SP, CPF 074.281.358-42, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Edgard Egídio de Souza, n. 402, Pacaembú; e à herdeira neta **FERNANDA RIMOLI MAZUREK**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 24.858.272-0-SSP/SP, CPF 219.830.958-00, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba, neste Estado, na alameda Guarujá, n. 442, Alpha Residencial 03; na proporção de 50% à viúva-meeira; 12,5% para cada herdeiro filho; e 12,5% à herdeira neta. Valor venal de referência: R\$ 2.178.813,00.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 28.868 *pacto antenupcial*
Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionada na Av. 03, procedo à presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **MARIA FERNANDA MAZUREK SALGADO** e **JOSE ERNESTO SALGADO**, lavrada aos 05/05/1978, pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 1.346, folhas n. 127/128, encontra-se devidamente registrada sob n. 6613, aos 17/05/2017, no livro n. 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, tendo sido convencionado o regime da comunhão universal de bens, tanto para os bens que cada um deles possui, bem como para os que vier a possuir posteriormente e na vigência de seu casamento.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 28.868 *divórcio*
Em 17 de maio de 2017 - Prot. 305.733 (24/04/2017)

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 03 e certidão de casamento matrícula
(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Matrícula

28.868

Ficha

03

n. 112375.01.55.1987.2.00035.148.0010228-91, expedida aos 16/06/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28.º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que por sentença proferida em 07/05/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, transitada em julgado aos 25/05/2012 (processo n. 0701605-45.2012.8.26.0704), foi decretado o divórcio do proprietário **LÚCIO ROBERTO MAZUREK**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.br